



DECRETO Nº 064/2026.

PUBLICADO

Data: 07/04/2026
Local: Suplente de Assessoria
Ass: Carlos Kabele
Nome: Carlos Kabele

Dispõe sobre nomeações e Movimentações
bancária do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.670.009/0001-99, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pela Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Graciele Jaqueline Barbosa, CPF sob o nº 111.254.686-37 e o (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, Sra. Paula Reis Nogueira Garcia, CPF nº 041.373.256-85.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 07 de abril de 2026.

Fabricio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Fabricio Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula: 3166